



## ESCLARECIMENTO 04

### PROCESSO Nº 105/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

**OBJETO:** Aquisição de materiais – Equipamentos de segurança do trabalho a serem utilizados para a limpeza de células e septos de Silos e Graneleiros; Destorroamento de açúcar armazenado e trabalhos em espaços confinados em todos os Armazéns e Silos da CEAGESP, conforme quantidades e especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

---

Abaixo transcrevemos pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e sua respectiva resposta, enviada pela área técnica:

**Questionamento** – (...) vem por meio deste e-mail solicitar ESCLARECIMENTO, conforme segue:

### **3. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

**3.1** A(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar deverá(ão) apresentar amostra(s) que comprovem o atendimento a todas as especificações deste Termo de Referência, sob pena de desclassificação, as quais devem ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da convocação pelo Pregoeiro.

**3.1.1** Havendo dificuldade em encaminhar as amostras, a área técnica poderá realizar diligência junto ao licitante para averiguação dos itens a serem adquiridos ou autorizar que a apresentação da amostra seja substituída pelo envio de **catálogos, ou prospectos coloridos, ou folder(s) com informações técnicas e ilustrações de CADA ITEM**, quando tais documentos contenham todas as especificações ou características do produto ofertado.

Temos interesse na participação/ fornecimento dos itens do Grupo 1 e dos itens 6, 7 e 8, em relação a exigência acima gostaríamos de esclarecer se as amostras poderão ser substituídas por catálogos. Os equipamentos em questão possuem grande dimensionamento e alto custo, o que torna o envio de amostra inviável.

Caso não exista a possibilidade de substituição de amostra por catálogos, gostaríamos de esclarecer se os itens enviados como amostra contarão como parte do quantitativo do futuro pedido/ ordem de compra.



**Companhia de Entrepostos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

**Resposta** – Nos termos do Item 3.1.1 do Termo de Referência do edital, poderão ser aceitos catálogos dos produtos que justificadamente não puderem ser entregues para validação pela licitante vencedora do pregão em 1º lugar.

---

SP, 23/05/2019.

**Luiane de A. Moreira**

Pregoeira